



Decreto Nº 00003/2021 de 1 de Fevereiro de 2021

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1529 de 1 de Fevereiro de 2021, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0478	0701.10.0301.1003.2155.255 - RES SES 7155 - VEÍCULO	55.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		55.000,00

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, nos termos no inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 1 de Fevereiro de 2021

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL